



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2026

2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 012/2024
Processo Nº 036/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA REGINALDO DE ARAUJO PACHECO – ME, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72

CONTRATADA: REGINALDO DE ARAUJO PACHECO - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Costa e Silva, Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá-TO, inscrita no CNPJ nº 30.531.003/0001-12, por seu Representante Legal Reginaldo de Araújo Pacheco, CPF: 574.853.641-20, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993 a que se vincula o contrato, e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO nº 012/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo decorre do reajuste de preços visando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em conformidade com o estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 012/2024, com alterações dos itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA e 5.1 DA CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão do reajuste concedido de 6,00% (seis por cento), o valor do quilômetro rodado, passará de R\$ 7,90 para R\$ 8,37, perfazendo um total de R\$ 10.050,48 (dez mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

3.2. A planilha constante do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato passará a ser:

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
14	Rota Região Cantinho: Veículo com condutor, com capacidade de 44 passageiros para atender as demandas no traslado dos alunos do ensino fundamental e médio do Povoado Cantinho, Faz. Podói, Faz. Ressaca, Faz. Bacurizinho, Faz. Serrinha, Faz. Bom Princípio, Faz. Ressaca, Faz. Barreira, Chupé, faz. Poção, Faz. Silva Faz. Entroncamento, e Marajá para Itacajá.	Km por dia	132	R\$ 8,37	R\$ 1.104,84
VALOR TOTAL POR DIA LETIVO					1.104,84

3.3. O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“5.1.O total anual da contratação é de R\$ 220.696,08 (duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos).”

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REAJUSTE

5.1. Os efeitos financeiros do presente Termo Aditivo se darão a partir do dia 01/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação de Itacajá- TO Natureza da Despesa: Locação de veículos para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. Fonte:

12.361.0934.2.058 – 3.3.90.39 – Ficha 438, Manutenção do Transporte Escolar Recursos Estaduais (SEDUC) – FONTE 1.553, R\$ 220.696,08 (duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos). Aditivo: R\$ 10.050,48 (dez mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma da legislação, como condição indispensável a sua eficácia.

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições, do Contrato de Nº 012/2024, não alterados por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajaj@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Itacajá/TO, 01 de abril de 2025.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

JOÃO SOARES CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de
Educação

Reginaldo de Araújo Pacheco

CONTRATADA
REGINALDO DE ARAUJO PACHECO -
ME
CNPJ: 30.531.003/0001-12

Testemunhas:

Por parte da Contratante

Nome: *Maria Santa D. Aguiar*
CPF: 066.730.091-12

Por parte da Contratada

Nome: *Lucas Moreira Cruz Blacido*
CPF: 036.059.541-38

